



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.h.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: JULHO/2020

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO/HOTEL**

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Valor recebido/plano de adequação: R\$ 30.000,00 - Data: 10/07 Origem: **MUNICIPAL**

Numero de atendidos no hotel: 14 pessoas

Responsável pela elaboração do relatório: Caroline Silva do Valle Queiroz (Psicóloga).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Adequar o serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua no período em que perdurar a pandemia Coronavírus – COVID 19.

Objetivos Específicos:

- Garantir um local isolado conforme orientações da OMS e demais autoridades de saúde, para os casos de inclusão no serviço;
- Manter as pessoas que estão acolhidas no momento, em isolamento social, observando as recomendações da OMS e das autoridades locais.
- Garantir proteção integral;
- Encaminhar para tratamentos emergenciais, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário quando possível;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Garantir o isolamento social para proteção individual e coletiva;

Caroline
Recebido 14.10.20
@



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Indivíduos incluídos com acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais;
- Regaste de vínculos familiares e comunitários;
- Prevenção e proteção de transmissibilidade do Covid 19 aos acolhidos;

V – ATIVIDADES REALIZADAS NO PROJETO CASA AMPARO/HOTEL

- Atendimentos Multidisciplinares semanais e/ou sempre que necessário;
- Orientações sobre Higiene;
- Monitoramento diário para controle de temperatura, porém quando solicitado por médicos é realizado o controle da pressão arterial;
- Orientações diárias aos Seguranças do Hotel, referente aos acolhidos;
- Reuniões sempre que necessário com o proprietário da Serseg;
- Refeições: o hotel oferece café da manhã e a Casa Amparo almoço, jantar e café da tarde;
- 14/07/2020 – 01 Coleta de exame de Covid-19 para encaminhamento à Casa Amparo;
- 21/07/2020 – Reunião com todos acolhidos, (seguindo as recomendações do protocolo do Covid-19), para diversas orientações;
- 21/07/2020 – Infectologia coletou amostras de 03 (três) acolhidos (testaram negativo), para realizar testes rápidos do Covid-19, Anticorpos-HIV, Sífilis, Hepatite B, Hepatite C, com a presença da Equipe Técnica da Casa Amparo;
- 11 Atendimentos multidisciplinares, devido a constante rotatividade de acolhimentos; orientações sobre prevenção, higiene e regras internas;
- 08 Atendimentos sociais, para possibilidades de encaminhamentos à saúde, Comunidades Terapêuticas, fortalecimento de vínculos familiares, 15 triagens, entre outros;
- 14 Pessoas atendidas, porém houve 15 Acolhimentos no projeto, devido a constante rotatividade;
- 01 Busca Ativa, na tentativa de acolhimento para pessoa em situação de rua;
- 04 Acompanhamentos a acolhidos para verificar pertences pessoais;
- 03 Acompanhamentos para coleta de exames de hemograma;
- 01 Acompanhamento nas agências Bancárias;
- 01 Acompanhamento à consulta médica no AME/Catanduva;
- 12 Agendamentos de consultas médicas nas UBS's, sendo que 08 Consultas médicas com Clínico Geral nas UBS's, (divergência de números, pois alguns deixaram o hotel antes da data da consulta);
- 01 Agendamento de transporte;
- 04 Agendamentos para coleta de teste rápido do Covid-19; 04 Coletas de teste rápido do Covid-19, Anticorpos-HIV, Sífilis, Hepatite B, Hepatite C;
- 07 Orientações no portão a pessoas em situação de rua, para acolhimento;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Comunidades Terapêuticas: 03 Atendimentos para orientações, porém apenas 02 pessoas aceitaram o tratamento, quando saíram às vagas;
- 01 Contato telefônico da equipe técnica ao CREAS, para articulações de acolhidos;
- 03 Contatos telefônicos da equipe técnica ao CRAS, referente a benefícios;
- 04 Contatos telefônicos da equipe técnica aos familiares de acolhidos;
- 03 Contatos telefônicos da família à equipe técnica;
- 01 Contato telefônico com Polícia Militar, para reforçar segurança próximo ao hotel;
- 01 Encaminhamento ao Pronto Socorro Local a um acolhido;
- 15 Entregas de Kit Higiene Pessoal (contendo: Shampoo, Condicionador, pasta de dente, escova dental, desodorante, sabonete e prestobarba);
- 03 Entregas de Roupas/ Chinelo;
- 08 Orientações com aos seguranças do hotel;
- 08 Retiradas de medicamentos nas UBS's;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
02	Seguranças	Prestação de Serviços

VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
14 Pessoas. Acolher e garantir proteção integral, Garantir um local isolado conforme orientações da OMS e demais autoridades de saúde, para os casos de	15 Triagens e acolhimentos no projeto de Quarentena no hotel;	14 Acolhimentos no projeto de Quarentena;	14 Redução do número de pessoas em situação de rua.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

inclusão no serviço;			
14 Manter as pessoas que estão acolhidas no momento, em isolamento social;			14 Possibilitar acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais.
02 Encaminhamentos para tratamento, Comunidade terapêutica quando necessário;	Orientações /esclarecimentos sobre tratamento nos atendimentos psicossociais.	02 Encaminhamentos para comunidade terapêutica, 01 acolhido na Casa Amparo, 01 acolhido na República;	14 Conscientização sobre a problemática da dependência.
Orientações para o autocuidado;	Orientação nos atendimentos psicossociais.	Proporcionar saúde e bem-estar.	Resgate e a valorização da pessoa.
03 Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;	07 Contatos com a família e orientações;	Conquistaram autonomia;	01 Resgate de vínculos familiares e comunitários.
Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;			Redução de conflitos e comportamentos inadequados.
Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidade do e possibilidades do acolhido.			

REALIZARAM TESTE RÁPIDO – DIAGNOSTICO DETECÇÃO DE COVID-19

Nº	Nome	Data do Exame	RESULTADO
1.	SILVIO ROGERIO FERREIRA DA COSTA	14/07/2020	NEGATIVO
2.	ANTONIO MATEUS DE OLIVEIRA JR	21/07/2020	NEGATIVO
3.	SEBASTIÃO FELIX	21/07/2020	NEGATIVO
4.	AGNER FERNANDO LEME	21/07/2020	NEGATIVO

TABELA DE DIAS ACOLHIDOS NO HOTEL

		Casa Amparo - Diária Hotel																																		
		Julho																																		
Atendidos		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
1	Anderson Henrique Pessoa	X	X	X																																
2	Antonio Mateus de Oliveira Jr.															X	X	X	X	X	X	X														
3	Agner Fernandes Leme	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X														
4	Cleiton Willians Gomes	X																																		
5	Jean Carlos Gentil																																			
6	José Antônio Rodrigues do Prado														X																					
7	Silvio Rogério Ferreira da Costa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X														
8	Sebastião Felix													X	X	X	X	X	X	X	X	X														
9	Adalberto Ribeiro de Santana Jr.																																			
10	Devanir Moreira dos Santos																																			
11	Egnaldo Antônio Vieira																																			
12	Marcos Ramalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
13	Maria Cotrim Brás Borges																																			
14	Vagner Aparecido da Silva																																			

JUSTIFICATIVAS DE DIAS COBRADOS INFERIORES AS DIÁRIAS DO HOTEL

- *ANDERSON HENRIQUE PESSOA, permaneceu 03 dias, e o hotel contabilizou 01 diária; (diferença de 2 dias)
- *ANTÔNIO MATEUS DE OLIVEIRA JR. permaneceu 07 dias, na primeira estadia e o hotel contabilizou 06 diárias;
- *AGNER FERNANDES LEME, permaneceu 21 dias, e o hotel contabilizou 20 diárias;
- *JEAN CARLOS GENTIL, permaneceu algumas horas no hotel e foi embora, o hotel não contabilizou diária;
- *JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DO PRADO, permaneceu algumas horas no hotel e foi embora, o hotel não contabilizou diária;





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

***SILVIO ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA**, permaneceu 14 dias, e o hotel contabilizou 13 diárias;

***SEBASTIÃO FELIX**, permaneceu 09 dias, e o hotel contabilizou 08 diárias;

04 acolhidos saíram no período da manhã, não completando o tempo necessário de permanência da diária, 02 acolhidos não utilizaram o quarto e 01 acolhido houve erro de contabilização das diárias pelo hotel.

Totalizamos 116 dias, porém o hotel cobrou apenas 108 diárias.

JUSTIFICATIVAS DE PERMANÊNCIA DE DIAS SUPERIOR A QUARENTENA NO HOTEL.

***O acolhido AGNER FERNANDES LEME**, não possuía documentos pessoais e devido à pandemia, não havia onde tirar a 2ª via dos documentos.

***SILVIO ROGERIO FERREIRA DA COSTA**, permaneceu no projeto aguardando teste rápido que estava se em falta na saúde.

***MARCOS RAMALHO** foi acolhido em junho/2020 para realizar quarentena e ser encaminhado para tratamento em Comunidade Terapêutica, porém sentiu se indisposto nos dias 19, 24, e 28 de junho/2020, foi encaminhado ao Pronto Socorro local e posteriormente ao médico pneumologista Dr. Andre, que após exames foi diagnosticado com Tuberculose, permanecendo em isolamento no Hotel para realizar suporte à sua enfermidade.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

LISTA DE ACOLHIDOS NO HOTEL - JULHO/2020

Nº	Nome	Data da Entrada	Data de Saída	MOTIVO
1.	CLEITON WILIANES GOMES	15/06/2020	01/07/2020	República
2.	MARCOS RAMALHO	16/06/2020	ATIVO	
3.	ANDERSON HENRIQUE PESSOA	18/06/2020	03/07/2020	Ret. Familiar
4.	SILVIO ROGERIO FERREIRA DA COSTA	26/06/2020	14/07/2020	Casa Amparo
5.	AGNER FERNANDES LEME	01/07/2020	21/07/2020	C.T Teshuvá
6.	SEBASTIÃO FELIX	13/07/2020	21/07/2020	C.T Caritas
7.	ANTONIO MATEUS DE OLIVEIRA JR	15/07/2020	21/07/2020	Ret. Familiar
8.	JOSÉ ANTº. RODRIGUES DO PRADO	15/07/2020	15/07/2020	Ret. Familiar
9.	ADALBERTO RIBEIRO DE SANTANA JUNIOR	23/07/2020	ATIVO	
	ANTONIO MATEUS DE OLIVEIRA JUNIOR	24/07/2020	ATIVO	
10	DEVANIR MOREIRA DOS SANTOS	27/07/2020	ATIVO	
11	JEAN CARLOS GENTIL	28/07/2020	28/07/2020	Rua
12	EGNALDO ANTONIO VIEIRA	30/07/2020	ATIVO	
13	MARIA COTRIM BRAZ BORGES	30/07/2020	ATIVO	
14	VAGNER APARECIDO DA SILVA	30/07/2020	ATIVO	

O acolhido Antônio Mateus de Oliveira Jr. ficou acolhido 2 vezes no mês.

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Os trabalhos realizados com os acolhidos obtiveram boa adesão, porém observamos resistências por parte de alguns acolhidos sobre os serviços oferecidos, ficando vulneráveis pela constante rotatividade, por não aderirem as orientações propostas.

Novo Horizonte, 04 de agosto de 2020.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo
da Associação Teshuvá

Caroline Silva do Valle Queiroz
Psicóloga
CRP 06/120290